

Decreto Nº 4439 - de 01 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47.635,69 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.635,69 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.900,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.48.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.350,00

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	4.165,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.165,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.515,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	2.190,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	21.750,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	23.940,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	2.192,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.192,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	26.132,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.673,69
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.673,69
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	8.673,69

Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	315,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	315,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	315,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	47.635,69

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **47.635,69**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	2.014,49
2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	1.021,57
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.036,06
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.036,06

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA

2.04.02.28.846.0000.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	621,85
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	621,85

Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	1.550,00
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	300,00

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.850,00
Total da Unidade 04	----- R\$	7.471,85
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE		
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	600,00
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	404,00
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	625,13
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.629,13
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL		
2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	----- R\$	625,43
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	625,43
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS		
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	755,50
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	1.020,68
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.776,18
Total da Unidade 05	----- R\$	4.030,74
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	1.013,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.93.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	416,14
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.429,14
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	131,05
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	131,05
Total da Unidade 06	----- R\$	1.560,19
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	1.900,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	328,90
2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	----- R\$	21.750,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	393,78
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	622,85
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	24.995,53
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	199,73
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	490,71
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	690,44
Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR		
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	600,00
Total da Unidade 07	----- R\$	26.285,97
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	1.227,42
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	270,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	100,00
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	46,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.643,42
Total da Unidade 08	----- R\$	1.643,42
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	----- R\$	1.488,96
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	638,50
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	2.127,46
Total da Unidade 09	----- R\$	2.127,46
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	330,00
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	480,00
Total da Unidade 10	----- R\$	480,00
Total da Instituição 02	----- R\$	47.635,69
Total Geral Anulado	----- R\$	47.635,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Dezembro de 2022



JOSE OSCAR FERBAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25